

## EDITAL

Lenita Weber Bonetti de Freitas, Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Braço do Norte/SC; faz saber a todos quantos virem este Edital ou notícia dele tiverem, que a requerimento de BRO Urbanização Ltda se promove neste Ofício de Registro de Imóveis, o **LOTEAMENTO “ALÍNEA VIVENDA BRAÇO DO NORTE”**, com a área total de 228.101,94m (duzentos e vinte e oito mil cento e um metros e noventa e quatro decímetros quadrados), composta de quinze (15) quadras, com 305 (trezentos e cinco) lotes vendáveis, sendo: 120.705,21m para área dos lotes, 33.348,68m para arruamentos; 13.443,73m para área verde, 18.857,03m para área institucional; 30.185,91m para área de preservação permanente; 955,29m para área de compensação 01; 70,83m para faixa de serviço e 10.535,26m como área remanescente.

O terreno situa-se atualmente no perímetro urbano do município de Braço do Norte/SC, no bairro Rio Bonito, na Rodovia Estadual SC 370 e, encontra-se matriculado sob o nº M – 31.523 L-2-EE, no Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Braço do Norte. Tendo como Ponto de Referência o Ginásio de Esportes Dorvalino Locks, no bairro Rio Bonito, nesta cidade de Braço do Norte/SC, distando 800,00 metros do mesmo.

Tudo de acordo com a Planta e demais documentos depositados no Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Braço do Norte/SC, exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei Federal nº 9.785/99, Lei Estadual nº 6.063/82, Artigo 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, Lei Municipal nº 215/2012 (Plano Diretor Participativo), Lei Complementar nº 0522/2020 e Lei Complementar nº 0523/2020.

As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do imóvel deverão ser feitas no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação no Jornal de circulação diária.

Findo o prazo e não havendo impugnações, o referido processo será encaminhado ao Ministério Público para manifestação, nos termos do artigo 19-A da Lei nº 17.492/2018.

Profissional Responsável: Eduardo Rodrigues Ceolin, Engenheiro Civil, CREA/SC nº 170392-4 e ART nº 7411529-0. Foram apresentadas: a Licença Ambiental Prévia - LAP nº 1851/2020 datada de 30/06/2020, da Fundação do Meio Ambiente de Braço do Norte - FUNBAMA, assinada por Robson Fabichaki.

Dado e passado nesta cidade de Braço do Norte/SC, aos vinte e três (23) dias do mês de Outubro (10) do ano de dois mil e vinte (2020).

LENITA WEBER BONETTI DE FREITAS  
REGISTRADORA INTERINA

